

OFÍCIO Nº 65/2026 – SINTRAMEM

São Vicente, 01 de outubro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

JEFFERSON CEZAROLLI

Vereador da Câmara Municipal de São Vicente – Partido Podemos

Câmara Municipal de São Vicente/SP

Assunto: Notificação e Exigência de Esclarecimentos Urgentes acerca de Publicação Veiculada e Apagada em Redes Sociais Referentes à Categoria do Magistério

Excelentíssimo Senhor Vereador,

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NO MAGISTÉRIO E NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE (SINTRAMEM), no uso de suas atribuições constitucionais e estatutárias de defesa incontestável dos direitos, da honra e do exercício profissional do Magistério Público Municipal, vem por meio deste **INTERPELAR E NOTIFICAR** Vossa Excelência com a severidade e a gravidade que a conduta recente exige.

Causa profunda indignação e estupefação a esta entidade sindical a veiculação, no dia **1º de outubro de 2026**, de vídeo nas redes sociais de Vossa Excelência tratando de assunto de extrema gravidade envolvendo docente da rede pública municipal, fato este que **ainda se encontra em fase de apuração e investigação pelas instâncias competentes**.

A exposição precipitada, espetaculosa e leviana de fatos não concluídos fere o princípio constitucional da presunção de inocência, incita o linchamento virtual de servidores públicos e promove a difamação generalizada de toda uma categoria que trabalha diariamente em condições adversas para sustentar a educação municipal.

Diante do exposto e do aparente recuo tático operado com a remoção do conteúdo, este Sindicato **EXIGE ESCLARECIMENTOS OFICIAIS E PORMENORIZADOS** sobre as seguintes questões:

1. **Sobre o Apagamento do Conteúdo:** Tendo em vista a gravidade das acusações e o alarde provocado na opinião pública, **qual o motivo real e a fundamentação jurídica para o apagamento sumário do vídeo veiculado em 01/10/2026?**
2. **Sobre a Alegação de Frequência:** Afirmou Vossa Excelência no referido vídeo que casos dessa natureza "são frequentes" na rede municipal. Sendo assim, exige-se saber: **Quais são estes supostos casos? Quando ocorreram? Quais as provas que sustentam tal alegação? E, se eram do conhecimento de Vossa Excelência, por quais razões, motivos legais ou omissivos não foram levados imediatamente ao conhecimento das autoridades policiais e do Ministério Público?**
3. **Sobre a Atuação Legislativa Pertinente:** Quais foram as **proposituras, indicações ou requerimentos formais de fiscalização** protocolados por este gabinete parlamentar na Câmara Municipal acerca das condutas que alega serem "frequentes"?

4. **Sobre a Proteção ao Magistério:** Quais **proposituras legislativas concretas** foram apresentadas por Vossa Excelência no sentido de resguardar a categoria do magistério e os profissionais da educação contra **falsas acusações, calúnias e difamações**, prática abjeta que lamentavelmente tem sido banalizada e explorada na política local?

NOTA DE REPÚDIO E DEFESA FIRME DA CATEGORIA DO MAGISTÉRIO

O SINTRAMEM deixa assentado de forma **peremptória, veemente e inegociável**: **A CATEGORIA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL NÃO SERÁ UTILIZADA COMO PALANQUE OU MOEDA DE TROCA PARA PROMOÇÃO POLÍTICO-PARTIDÁRIA OU SENSACIONALISMO ELEITORAL.**

Os professores e profissionais da educação pública de São Vicente são pessoas vocacionadas, compromissadas com a ética, que enfrentam rotinas exaustivas, salas de aula superlotadas, desvalorização histórica e desafios sociais estruturais graves para garantir o direito constitucional à educação de milhares de crianças e jovens vicentinos. Lançar suspeição genérica sobre toda uma categoria honrada, transformando casos isolados sob investigação em espetáculo midiático para angariar engajamento em redes sociais, é uma atitude irresponsável, covarde e incompatível com o decoro parlamentar.

A banalização de acusações não comprovadas e a generalização irresponsável atacam não apenas a reputação individual de educadores, mas destrói a relação de confiança sagrada entre as famílias e a escola pública, gerando pânico social, adoecimento mental dos profissionais e instabilidade no ambiente escolar. Quem ataca a reputação do magistério sem provas ataca a própria sustentação da sociedade vicentina.

O SINTRAMEM reitera que **não aceitará que a honra, a integridade e a dignidade dos educadores de São Vicente sejam manchadas pelo oportunismo político**. Caso os esclarecimentos formais e pormenorizados exigidos neste documento não sejam prestados de forma cabal no prazo irrestrito de 48 (quarenta e oito) horas, adotaremos imediatamente todas as medidas judiciais nas esferas cível e criminal, bem como representações correccionais perante os órgãos de controle e a Câmara Municipal, para responsabilizar os autores de atos que atentem contra a dignidade do Magistério Público Municipal.

No aguardo de resposta formal e tempestiva.

Atenciosamente,



THOBIAS PARAGUAI DE OLIVEIRA

PRESIDENTE